



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 296, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 404/2023, protocolado em 07 de junho de 2023;

## **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER a servidora GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO, matrícula 01.162-18, Oficial de Ata, desta Casa Legislativa, férias de 10 (dez) dias.**

**Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2022, com direito a gozo no período de 17 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.**

  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**

Presidente